

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 476/2025, PE Nº 110/2025, PARA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO CMED nº 4, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006. NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.108707/2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** A empresa **ABC FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.967.925/0001-00, situada na Rua Ângelo Borgo, nº 742 - Bairro/Brisa Mar – Cep 29.109-185 - Vila Velha/ES, neste ato representada pelo Senhor, **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO**, portador do RG nº 07427141-2 IFP/RJ e do CPF nº 885.993.297-15, doravante denominado **FORNECEDOR**;

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação dos preços registrados na ARP nº 476/2025, relativo ao item 7 – fornecimento de 2.340 unidades do medicamento (**ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 G/G GRAN SOL CT 10 ENV AL PLAS PE X 5 G - FABRICANTE: EUROFARMA/BIOLAB / NOME COMERCIAL: HEPA-MERZ/REGISTRO**), em cumprimento a **RESOLUÇÃO CMED nº 4, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006**.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

2.1.O valor unitário do medicamento foi registrado por R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos). Após a readequação aceita pelo fornecedor **ABC FARMACÊUTICO LTDA**, o valor unitário passou para R\$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos). O valor global da ARP nº 476/2025 que era R\$ 20.287,80 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) passou para R\$ 20.030,40 (vinte mil, trinta reais e quarenta centavos).

### **3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 476/2025.

### **4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO**

4.1.Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OBE1087072025 e o Id do documento: 9713154



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA, DIRETOR PRESIDENTE - ALICC, matrícula 973487-2 em 21 de outubro de 2025 às 15:42:06